Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0609	10/03/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

INDICAÇÃO Nº 31 /2025.

EMENTA
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado ao lado da Escola Estadual "Dr. Carlos Lima Dias".

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a limpeza do terreno localizado ao lado da Escola Estadual "Dr. Carlos Lima Dias".

Em visita recente à referida instituição de ensino, constatou-se uma preocupante situação: existe uma grande quantidade de lixo acumulado ao lado da unidade escolar, conforme demonstram as fotos anexadas a esta indicação. Situação que favorece a proliferação de vetores de doenças e coloca em risco a saúde dos alunos, professores e demais frequentadores da escola, tornando-se um problema ainda mais grave por se tratar de um ambiente educacional frequentado por crianças e adolescentes.

Embora reconheçamos que o descarte irregular de resíduos seja um problema causado pela própria sociedade, cabe ao Poder Executivo agir de maneira eficiente e diligente para resolver essa questão. A falta de ação na remoção do lixo contribui para a degradação ambiental e expõe a população a sérios problemas sanitários.

Diante disso, indica-se que sejam tomadas, com a máxima urgência, as seguintes providências:

1. **A remoção imediata do lixo acumulado no local** para garantir a salubridade da área e eliminar potenciais focos de doenças;

2. **A instalação de uma placa com a inscrição "Proibido Jogar Lixo"**, visando coibir novos descartes irregulares e conscientizar a população sobre a importância da manutenção da limpeza pública.

Confiante no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da comunidade, aguardo retorno quanto às providências a serem adotadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

Anexo: Imagens do terreno localizado ao lado da EE Dr. Carlos Lima Dias.





